

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

Ano 31 - Edição 1759

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

contato@jornalnoroeste.com

Paula Fernandes se apresenta nesta sexta em Nova Esperança

Show gratuito marca as comemorações pelos 73 anos do município e deve reunir grande público no Centro de Eventos

Nova Esperança se prepara para uma das noites mais aguardadas do ano. Nesta sexta-feira, 12 de dezembro, a cantora Paula Fernandes sobe ao palco montado na Praça Noboru Yamamoto, em frente à Prefeitura Municipal, para um show gratuito que integra as festividades

pelos 73 anos de emancipação política da cidade. Com um repertório repleto de sucessos que marcaram sua carreira, a artista promete emocionar o público e movimentar a programação cultural do município.

Página 3

Cooperar é ganhar: Campanha da Cresol sorteia três prêmios de R\$ 1 milhão

PÁG. 7

PRF apreende quase 100 kg de maconha na BR-376 em Nova Esperança; motorista é preso por tráfico

PÁG. 6

Paraná inicia transição de sistemas para atender novo modelo de formação de condutores

PÁG. 11



A artista Paula Fernandes encanta o público com sua autenticidade, romantismo e presença de palco marcante, consolidando-se como um dos grandes nomes da música brasileira

EXPONDO IDEIAS

Feminicídio e a questão de gênero

PÁG. 2

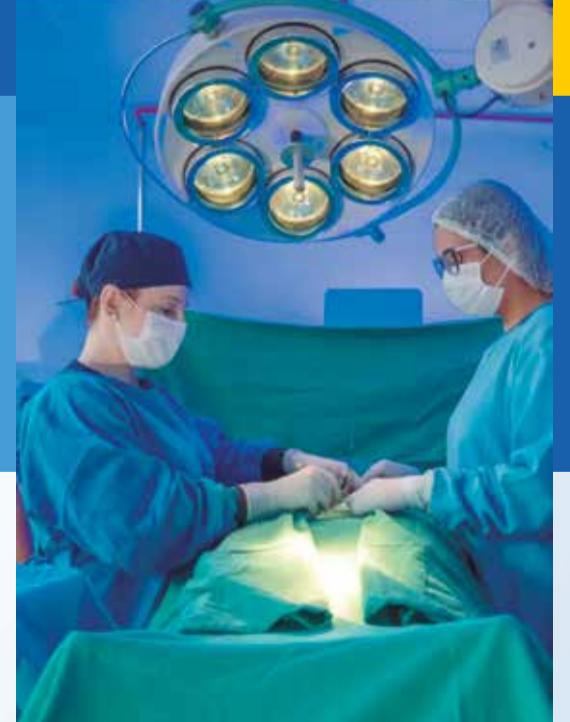
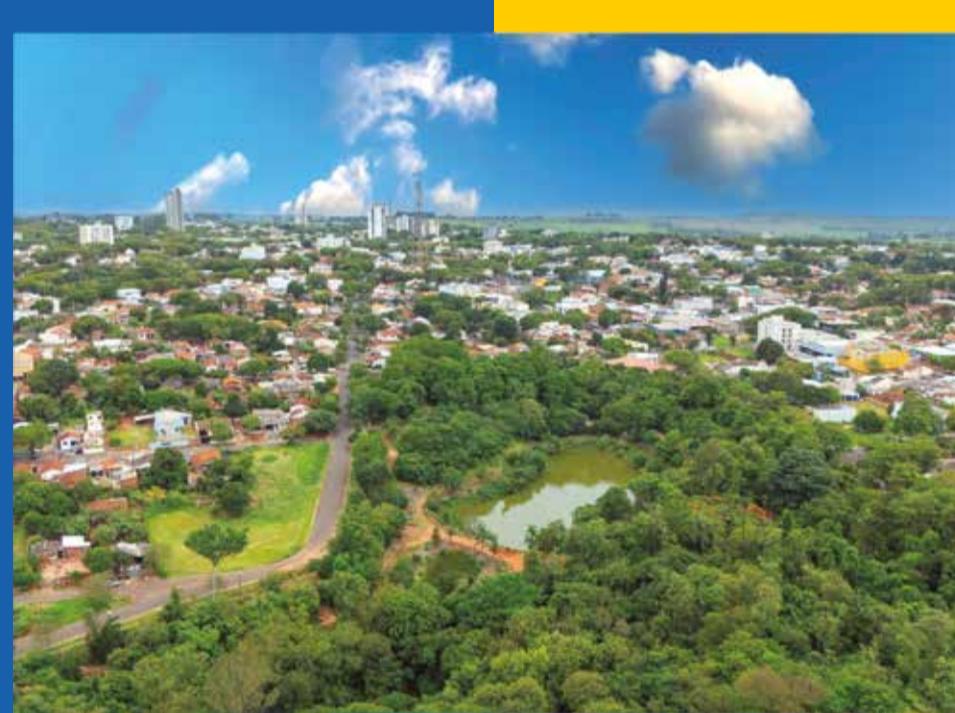
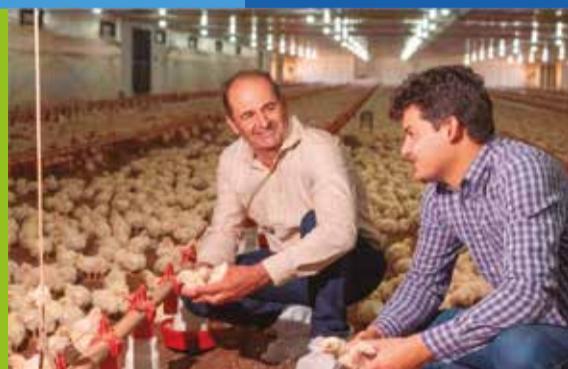
CAFÉ COM DIREITO PENAL

Em 2025, as mulheres continuam morrendo vítimas de violência de gênero no Brasil

PÁG. 2

VIVA, NOVA ESPERANÇA.

UMA CIDADE QUE CRESCE COM ORGULHO, TRABALHO E CORAÇÃO.



Nova Esperança pulsa o progresso em cada gesto de quem constrói o futuro com dedicação. Aqui, o bem-estar é prioridade, o trabalho é valorizado e a qualidade de vida é real. Uma cidade que acolhe, cresce e inspira. Quem vive aqui sente orgulho. Quem visita, quer ficar. Nova Esperança é mais que um nome - é um convite para investir, viver e acreditar.



Jardim Botânico

Sustentabilidade e contato com a natureza



Desenvolvimento Industrial

Polo em expansão com novas oportunidades



Força do Agronegócio

Tradição e tecnologia lado a lado



Centro Cirúrgico Renovado

Cuidado que acolhe novas vidas



Localização Estratégica

Um eixo conectado ao crescimento do Paraná



PMNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025



Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

Viagem com amigo

Dando prosseguimento a essa série de falar sobre amigos, nessa semana eu viajei com um amigo. Foram poucas horas, mas o suficiente para conversar sobre vários assuntos.

Caros leitores, vocês já fizeram viagens com amigos? Na semana passada, falamos sobre o encontro inesperado com amigas, onde pudemos tratar de vários assuntos, principalmente envolvendo a literatura. Agora foi a vez da viagem com o Alex. Nessa viagem pudemos falar sobre religião, política, mas principalmente sobre a vida cotidiana, bem o título dessa coluna. Lembrei das viagens que fazia com o amigo Edson, quando ainda trabalhava no Conselho Regional de Farmácia do PR, sempre oito horas para ir e mais oito para voltar.

Quando falamos sobre a vida cotidiana, queremos dizer

do corriqueiro, do dia a dia, de uma forma geral do viver a vida. É curioso como, em meio a uma estrada, o simples ato de dividir o banco do carro ou caminhar lado a lado abre espaço para reflexões que muitas vezes não surgem em encontros rápidos. A viagem, ainda que curta, cria uma espécie de suspensão do tempo: estamos ali, longe das obrigações imediatas, e isso nos permite mergulhar em conversas mais profundas.

Com Alex, falamos sobre fé e sobre como cada pessoa enfrenta sentido em sua espiritualidade. Discutimos política, não como adversários, mas como cidadãos que desejam compreender melhor o mundo em que vivem. E, acima de tudo, falamos sobre o cotidiano: sobre trabalho, família, pequenos desafios e alegrias que compõem o mo saico da vida.

Esses momentos me fazem pensar que viajar com amigos é mais do que deslocar-se de um ponto a outro. É uma oportunidade de fortalecer laços, de conhecer melhor quem está ao nosso lado e até de nos conhecermos mais. Muitas vezes, uma frase dita no meio da estrada ecoa por dias, trazendo novas perspectivas.

A vida cotidiana, tema central desta coluna, é feita dessas pequenas experiências. Não precisamos de grandes acontecimentos para refletir sobre quem somos. Basta uma conversa sincera, um olhar atento, uma escuta generosa. A viagem com Alex foi breve, mas carregada de significado.

Quero convidar vocês, leitores, a pensarem nas suas próprias experiências. Já viajaram com amigos? Que lembranças guardam dessas ocasiões? Talvez tenham se alegrado de situações inesperadas, talvez tenham discutido assuntos sérios, ou simplesmente tenham aproveitado o silêncio compartilhado. Cada detalhe importa, porque é nele que reside a beleza da vida comum.

Também conto com vocês para compartilhar este artigo. Leiam, comentem e compartilhem com outras pessoas. Quero muito saber suas opiniões sobre o tema. Podem enviar mensagens pelas minhas redes sociais ou pelos canais do Jornal Noroeste. Suas considerações são sempre bem-vindas e enriquecem este espaço.

Afinal, escrever sobre a vida cotidiana é escrever sobre todos nós. É transformar o simples em especial, o corriqueiro em reflexão. Que possamos valorizar essas pequenas viagens, esses encontros que parecem breves, mas que deixam marcas duradouras.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Café com Direito Penal

Luiza Gabriella Berti
Advogada (OAB/PR 102.908), Especialista em Direito Processual Penal, Mestre em Ciências Jurídicas e Aluna especial nível Doutorado PPGSER/UEL
Instagram: @luizaberti

Em 2025, as mulheres continuam morrendo vítimas de violência de gênero no Brasil

Um assunto que, infelizmente, tem tomado os noticiários e as re-des nos últimos meses são os diversos casos de feminicídio e de tentativa de feminicídio. Uma das perguntas que me tenho feito é: será que as mulheres sempre foram mortas com tamanha brutalidade e em taxas tão altas tais como estamos vendo agora?!

Segundo dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero, no primeiro semestre de 2025 foram registrados 718 casos de feminicídio no país. A violência doméstica e familiar con-

tra as mulheres é um assunto que está no palco dos debates há algum tempo – seja na sociedade civil, nas famílias, nos ambientes acadêmicos, perante o Poder Público –, e é muito importante que continue sendo, para que dados como esse possam diminuir e não aumentar ano após ano.

A legislação mais “famosa” sobre o tema, conhecida como Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006), decorreu, justamente, da condenação do Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos – da Organização dos Estados Americanos – devido à inércia e à ineficiência do sistema judiciário brasileiro em punir o agressor de Maria da Penha Maia Fernandes. Nesse sentido, recomendou-se o desenvolvimento de uma legislação de enfrentamento à violência contra a mulher, sendo ela um grande marco para esta pauta.

O endurecimento de leis penais e processuais penais pelo Poder Legislativo – sem adentrar no mérito de tratar-se, a depender do assunto, de medidas populistas que visam benefícios pessoais –, ainda é um meio utilizado para buscar a diminuição da violação de direitos das mulheres e, em paralelo, dar assistência à vítima, formas de protegê-la e punir o seu agressor.

Acerca do feminicídio, não havia um crime autônomo que punisse o autor de tamanha violência. Tratava-se apenas de uma qualificação do crime de homicídio. Porém, com a promulgação da Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, o feminicídio passou a ser um tipo penal específico, ou seja, crime

autônomo previsto no Código Penal (art. 121-A), e cuja pena de reclusão vai de 20 a 40 anos. A Lei nº 14.994/2024 passou a ser conhecida como “Pacote Antifeminicídio”.

Porém, não é de hoje que se entendeu que a promulgação de leis não tem a capacidade, por si só, de inibir atos de transgressão às mulheres, vide o aumento de casos de feminicídio acima mencionado (já ocorridos na vigência da nova lei, mais gravosa). São necessárias medidas de maior complexidade (e interação multidisciplinar) e que, igualmente, trabalhem com a prevenção e a educação para o tema.

É fato que para um país que permitia a tese de legítima defesa da honra até 2023 – quando o Supremo Tribunal Federal declarou a sua constitucionalidade por violar a dignidade da pessoa humana, a proteção à vida e igualdade de gênero –, que a criação de leis protecionistas seja um avanço nesse sentido, contudo, em contrapartida, expõe a realidade de que as mulheres continuam sendo vistas como um objeto, foco de sentimentos negativos e relações abusivas.

A pergunta que vos faço é: até quando continuarão matando nossas mulheres?

Luiza Gabriella Berti é advogada (OAB/PR 102.908), Especialista em Direito Processual Penal, Mestre em Ciências Jurídicas e Aluna especial nível Doutorado PPGSER/UEL.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Professor de História, Pedagogia e Direito
no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí

(In)disciplina

Meus poucos casos de embates em sala de aula, que alguns poderão chamar de indisciplina por parte dos alunos, eu devo a uma série de fatores, que estão além da minha capacidade individual de ensino. Na verdade, o termo disciplina às vezes possui uma conotação pejorativa, resumindo-se a controle; quanto a isso, não gosto da ideia de disciplina. Já a disciplina que diz respeito a esforço e estudo, que não tem a ver com dominação, eu aprecio. Nesse registro, meus poucos casos de embates se deram contra alunos que não apresentavam quaisquer esforços em aprender, antes gostavam de tumultuar as aulas.

Conforme dito, tive poucos embates, e isso porque nos Institutos Federais há um bom plano de trabalho que não leva o professor à exaustão de carga horária em sala. Assim, é possível ter tempo para estudar, o que tem como consequência, em regra, aulas melhores, mais bem-sucedidas, e nesse tipo de situação sobram poucos espaços para tumultos.

Significa, então, que nos meus momentos de embate eu estava com conteúdos mal preparados? Não, mas provavelmente no dia em conflito ou eu ou o aluno não estávamos com um bom humor. Significa, também, que o professor é um santo que a tudo se sujeita? Não, até porque dias ruins todos têm, e o professor também não é obrigado ou não aguenta suportar falta de respeito. Geralmente meus embates se deram quando houve falta de respeito, que, conforme destaquei, se deram em poucas, em raríssimas situações.

Quando a instituição garante um bom plano de trabalho e boas condições materiais, tudo no ambiente é fortalecido. Um

profissional gera um bom dia para o outro colega e isso se torna um círculo virtuoso. O clima da instituição fica em um patamar tão elevado que uma que uma coisa positiva chama pela outra. O espaço para embates diminui e a educação adquire um interessante potencial de transformação positiva.

Portanto, quando alguém ouvir o termo indisciplina, que os alunos são indisciplinados e que o professor não tem mais autoridade, o fundamental é fugir de juízos apressados e responsabilizações individuais. É certo que a individualidade é necessária, até para que alguém possa superar momentos e lugares difíceis, mas temas tão complexos como a indisciplina não podem ser vistos a partir de uma cor só ou de uma visão de curto alcance.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL

PIX - QR CODE



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Feminicídio e a questão de gênero

Caríssimas e caríssimos leitoras(es). Trago para essa nova reflexão um tema desagradável reconheço, mas muito importante: o feminicídio. Mas o que é feminicídio? É definido como o assassinato de uma mulher em razão de seu gênero, caracterizado pela violência doméstica e familiar ou por menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher. Pode-se perceber como a ideia de gênero aparece como motivação deste tipo de crime.

Um dado a ser colocado, divulgado pelo IBGE: o nosso Brasil já ultrapassou a marca de mil feminicídios registrados somente neste ano de 2025. Algo perturbador e absurdo. O feminicídio é crime punido por lei desde 2015, contudo aparentemente não surtiu o efeito necessário para impedir que os casos continuem e aumentem. Rio de Janeiro e São Paulo lideram o número de feminicídios.

Indubitavelmente o feminicídio é a forma de violência mais extrema de violência de gênero, devido exatamente a relações desiguais de poder e à discriminação contra as mulheres. Também denuncia a cultura de dominação extremamente machista e masculina, onde o gênero feminino ainda é visto com inferioridade ou um tipo de posse dos homens, que podem fazer o que bem quiserem. O feminicídio é um crime hediondo punido por lei, mas se faz necessário que a sociedade em geral se mobilize para dar fim a este absurdo.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

www.jornalnoroeste.com

Permitido a utilização dos textos,
desde que citada a fonte

DESE MAIO DE 1995

FILIADO A

ACINE

Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORIBR

JORNais DO INTERIOR

abra legal

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimestral no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Paula Fernandes se apresenta nesta sexta em Nova Esperança

Show gratuito marca as comemorações pelos 73 anos da cidade e celebra também o espírito natalino

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O álbum Pássaro de Fogo (2009), que lhe garantiu disco de platina tripla, foi decisivo para sua ascensão. Desde então, são mais de 6 milhões de discos vendidos e dois Grammys Latinos.

A artista soma mais de dez músicas em trilhas de novelas brasileiras e portuguesas, além de parcerias internacionais de grande repercussão — entre elas, colaborações com Taylor Swift e Juanes. Suas apresentações já alcançaram públicos em mais de dez países, como Portugal, Argentina, Estados Unidos e Inglaterra.

Em setembro de 2024, Paula lançou o álbum "Qual amor te faz feliz?", no qual reafirma sua versatilidade artística por meio de composições autorais que abordam amor, liberdade e superação. A faixa "Fogo e Água" se destaca pelo resgate às raízes românticas e sertanejas da cantora.

Evento gratuito e acessível para toda a população

A Prefeitura de Nova Esperança destaca que o objetivo da apresentação é proporcionar cultura, lazer e entretenimento gratuitos à população, celebrando o aniversário da cidade e as

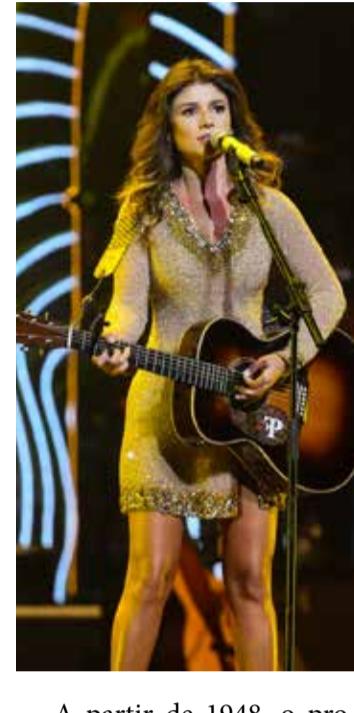
festividades natalinas. A estrutura montada no Centro de Eventos foi planejada para garantir segurança, conforto e acessibilidade ao público, que deve incluir visitantes de municípios vizinhos.

Uma história construída pela esperança

Às vésperas de completar 73 anos de emancipação política, Nova Esperança celebra mais do que uma data: celebra sua própria trajetória. Antes de se tornar cidade, a região era rota de tropeiros que cruzavam o interior rumo aos Campos de Guarapuava e Palmas. Em 1926, picadas abertas para levantamento topográfico deram origem aos primeiros caminhos de ocupação.

Com o fim das atividades da empresa responsável pela abertura das trilhas, trabalhadores ergueram uma pequena capela às margens do Rio Biguá — nascia ali o povoado de Capelinha. A chegada da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, em 1946, impulsionou a demarcação da futura cidade. A hospedaria aberta por José Xavier de Barros e Dona Benedita tornou-se ponto de apoio para tropeiros e símbolo da formação da comunidade.

Foto: Divulgação/site oficial



A partir de 1948, o processo de colonização acelerou-se. Três anos depois, Capelinha já possuía economia diversificada, com serrarias, armazéns, oficinas, serviços e intenso movimento comercial. Pela Lei Estadual nº 790, de 14 de março de 1951, o povoado foi elevado diretamente à categoria de município, recebendo o nome Nova Esperança — sugestão do deputado Francisco Silveira Rocha. A instalação oficial ocorreu em 14 de dezembro de 1952, com a posse do primeiro prefeito, Dr. José Teixeira da Silveira.



Foto: Alex Fernandes França

Palco montado na Praça Noboru Yamamoto, em frente à Prefeitura Municipal, está pronto para receber o grande show de Paula Fernandes na noite desta sexta-feira. Uma estrutura especial para celebrar os 73 anos de Nova Esperança

Celebração que une passado e futuro

Neste domingo, 14 de dezembro, Nova Esperança comemora oficialmente 73 anos de emancipação política. Mais do que celebrar o passado, a cidade festeja o presente e olha para o futuro com confiança e determinação — características que moldam sua história desde os tempos das primeiras picadas no sertão.

O show de Paula Fernandes, nesta sexta, abre com

brilho essa agenda festiva, convidando a comunidade a celebrar suas conquistas e fortalecer os laços que unem gerações.

Serviço

Show com Paula Fernandes

Data: 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira)

Local: Centro de Eventos (ao lado do Estádio Olímpico Francisco Zelleroff Filho) – Nova Esperança (PR)

Entrada: Gratuita

PINGOS & RESPINGOS

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

Senado aprova Exame de Proficiência em Medicina (ProfiMed) para médicos recém-formados

A ideia é instituir o exame como o da OAB, requisito para o registro de médicos nos Conselhos Regionais de Medicina para o exercício da profissão.

O objetivo do Exame Nacional de Proficiência em Medicina tem como objetivo verificar a qualidade da formação dos concluintes de graduação em Medicina e sua habilitação para a prática médica devendo avaliar competências profissionais e éticas, conhecimentos teóricos e habilidades clínicas, com os padrões mínimos exigidos para o exercício da profissão. O médico somente poderá exercer a profissão de médico se for aprovado.

Ainda se estuda como será a aplicação da prova duas vezes por ano em todo o Brasil, que ficará a cargo do Ministério da Educação ou do Conselho Federal de Medicina. Para a aprovação, o candidato deverá assertar no mínimo 60% das questões. Os que não forem aprovados, a proposta prevê uma repescagem por meio de uma avaliação global. Os que não conseguirem a nota mínima não poderão exercer a medicina, mas poderão trabalhar em atividades técnico-científicas. Após a aprovação pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República, a lei entrará em vigor em um ano.

A implementação do ProfiMed no Brasil, assim como já existe em outros países como o Canadá, Estados Unidos, é fundamental para aprimorar a qualidade da formação médica no país. Tem havido uma abertura indiscriminada de cursos de medicina e muitos não tem campo de prática, corpo docente fraco e sem estrutura compatível. O exame vai assegurar uma melhor preparação de profissionais para atendimento da população.

Coisas do Cotidiano

73 anos – Parabéns Nova Esperança e seu povo, município berço da civilização do Noroeste do Paraná, pelos seus 73 anos de existência, que completará neste domingo, 14 de dezembro;

Datafolha: 54% dos brasileiros entrevistados consideram que houve justiça na prisão de Bolsonaro e 56% afirmam que Bolsonaro merece prisão por causa da tentativa de fuga;

Aprovação da redução da pena de Jair Bolsonaro e dos vândalos de 8 de janeiro pela Câmara é um absurdo – Os vândalos punidos pelo STF por tentativa golpista e destruição dos Poderes da República, inclusive da própria Câmara, foram beneficiados por Projeto de Lei que reduz as penas dos golpistas, afrontando o próprio STF que os julgou e decretou as penas. Por aí, concluímos como a nossa Câmara é mediocre, composta por inúmeros parlamentares bananas, incompetentes, “que voltam sem ler o Projeto, que só legislam só pensando em Bolsonaro”, como diz a jornalista Letícia Casado. É um bando de vagabundos da direita protegendo criminosos. É brincadeira! Com certeza, Lula vai vetar;

Por que Trump insiste em atacar a Venezuela e derrubar Maduro? – Essa conversa de que Trump quer derrubar maduro por ser chefe do narcotráfico é papo furado. O Exército Americano já matou mais de 80 pessoas afundando barcos no Caribe e Pacífico, mas sem apresentar qualquer prova de narcotráfico. Abra o olho leitor porque Trump está de olho na Venezuela por causa da altíssima produção de ferro e de seus derivados, no crescimento da produção de ouro por empresa pública e privadas, na exportação de petróleo com mais de 900 mil barris por dia, nos acordos estratégicos feitos pela Venezuela com a Rússia e China, no depósitos naturais venezuelanos de ouro, ferro, bauxita, cassiterita, rádio, titânio, carvão, coitá, níquel, cobre e diamantes, recursos cada vez mais estratégicos para a tecnologia no cenário global. Como se vê, agora você entende porque Trump quer a Venezuela;

Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprova a redução da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais. O texto segue agora para análise do plenário, com amplas possibilidades de ser aprovado;

Trem mais rápido do Brasil poderá aposentar o avião – A companhia A TAV Brasil, que vai construir e explorar o sistema do trem bala que ligará Rio-São Paulo, afirma que o trem deverá começar a operar em 2032 e fará o percurso em 1h30. Se acontecer de fato, a viagem de avião Rio São Paulo será aposentada;

Ministro do STF, Flávio Dino, não permite emendas dos deputados Eduardo Bolsonaro e Alexandre Ramagem – A decisão correta do ministro é baseada pelo fato que ambos deputados fugiram para os Estados Unidos e estão faltando ao trabalho. Corretíssimo Dino, é assim que devemos fiscalizar gastos públicos e lisura administrativa. Aos poucos, o povo brasileiro vai entendendo o porquê parte dos parlamentares não gostam dos ministros do STF que estão cumprindo as suas funções;

Governo Trump realiza novo ataque no pacífico e mata mais quatro, chegando a mais de 80 mortos – Até hoje, sem provar coisa alguma, Trump mandou bombardear mais um barco no Pacífico com quatro pessoas. Ao todo, são 23 embarcações vítimas da “neura” de Trump de acabar com o narcotráfico, o que nunca acontecerá, pois os traficantes não acabam e nem os consumidores;

Dragão chinês engole os americanos – Enquanto os Estados Unidos passaram dezenas de anos produzindo e consumindo armamentos, jogando milhões de dólares e mais dólares em apoio a várias guerras em todo o mundo, os chineses investiram em tecnologia, cresceram e viraram o dragão da economia e tecnologia mundial. Até o tênis da Nike é fabricado pelos chineses, sem falar nos diversos componentes eletrônicos para celulares, tvs, tablets, computadores, etc;

Jornalista Eliana Cantanhêde (do jornal o Estado de São Paulo) afirmou a irresponsabilidade da elite brasileira que cogita lançar Michele para presidente – Para Cantanhêde, apenas um ambiente institucional profundamente degradado permitiria levar a sério o nome da ex-primeira dama para o cargo de presidente da República. A jornalista ainda afirmou que “Michele somente se destacou em momentos simbólicos, insignificantes, mas não tem qualquer qualificação pessoal, política, administrativa e intelectual para presidir o Brasil. Articular uma candidatura assim, é uma irresponsabilidade até para o país”;

Candidatura de Sérgio Moro a governo do Paraná ficou complicada – Tudo porque Sérgio Moro (União Brasil-Pr) é favorito disparado, colocando o candidato de Ratinho Jr. no bolso. O Partido Progressista (PP) no Paraná tem como presidente o deputado federal Ricardo Barros,

faz parte junto com o partido União Brasil, da chamada federação. Acontece que o PP no Paraná é da base de Ratinho Jr e deverá apoiar o candidato do governo e não Sérgio Moro;

Jornal britânico Financial Times, um dos mais conceituados do mundo, “inclui o ministro Alexandre de Moraes em lista de 25 pessoas mais influentes do mundo, em 2025.” Para o jornal, “Alexandre de Moraes tornou-se um símbolo de democracia e justiça no Brasil”;

Estação Detox – Detox Station – Comer pela manhã, antes do café, um combo de frutas como mamão, melão, uva, kiwi, morango, maçã, banana, laranja, manga, abacaxi, mirtilo, etc., é fundamental para a saúde de seu corpo pois oferecem fibras, nutrientes essenciais como vitaminas, sais minerais que promovem saciedade por mais tempo e detox em seu organismo;

Newsletters – 1) Ao ser anunciado a candidatura de Flávio Bolsonaro a presidente do Brasil, a Bolsa de Valores de São Paulo teve uma queda assustadora, perdendo R\$ 183 bilhões em um dia, depois de desencadear um efeito dominó sobre as ações. Isso significa que o clã Bolsonaro é coisa do passado. 2) Comenta-se que um bom vice para Flávio Bolsonaro, seria Fabrício Queiroz, o seu ex-assessor e companheiro no esquema das “rachadinhas,” quando Flávio era deputado Estadual no Estado do Rio. 3) Efeito Lula - Índice de miséria atinge baixa histórica no Brasil com redução drástica do desemprego e inflação controlada. 4) Quanta incapacidade: a Câmara até hoje não teve tempo e nem competência para cassar Zambelli, Eduardo Bolsonaro e Ramagem, deputados que residem fora do país e recebem os seus salários;

O que é uma pessoa camaleoa? – É aquela que se adapta facilmente a diferentes ambientes e situações, mudando de comportamento, opinião ou aparência como o animal camaleão muda de cor, podendo ser vista de forma positiva (flexibilidade, versatilidade) ou negativa (inconsistência ou falta de autenticidade). Como exemplo, podemos citar o político brasileiro que muda de opinião de acordo com os seus interesses;

Pesquisa nos Estados Unidos mostra que mais de 80% da população americana entrevistada é contra a invasão da Venezuela e ainda mais, pede ao governo Trump que pare com as guerras. A preocupação dos americanos é com a possível retaliação de milhares de venezuelanos que moram nos quatro cantos dos Estados Unidos;

Entrelinhas

***Muita gente aniversariando esta semana. Parabéns e feliz aniversário para Isadora Matsukuma (12/12), Eliete Lima do Amaral (13/12), Sara Cristina Bordim Crespo (13/12), Rose Washington (13/12), Marcia Libanori (14/12), Fernanda Francisco (15/12), Maura Cristina Maroldi (16/12), Mariana Jusfredo (17/12) e Renata Vanessa (18/12).

*** E de acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), da 2ª geração de beneficiários do Bolsa Família, 61% deixaram o programa na última década. ***Brasil é campeão mundial de futsal feminino. Parabéns garotas. ***Governo Lula anunciando a criação de duas universidades federais: a Universidade Federal Indígena (Unind) e a Universidade Federal do Esporte (UFEsporte). ***Itaú ultrapassa a Petrobras e se torna a empresa mais valiosa da bolsa brasileira. ***Fazer atividade física a partir dos 45 anos, reduz os riscos de demência, revela estudo do Framingham Heart Study. E vale até para quem tem predisposição genética para a doença. ***“A melhor maneira de começar alguma coisa é parar de falar e dar e dar o primeiro passo” – Walt Disney (1901-1966), produtor, animador e empreendedor americano, cofundador da Disney e criador de ícones como Mickey Mouse e Pato Donald.

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bimestral.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORATARIA Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONVÉNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, bem como de servidor para atuar como fiscal do referido instrumento;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS GROSSO LOURENÇO, matrícula nº 1.125, para exercer a função de **GESTOR(A)** do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à pavimentação de Estrada Rural denominada Tupinambá, cabendo-lhe o acompanhamento da execução técnica e administrativa do ajuste, a interlocução com o órgão concedente e a adoção das provisões necessárias à boa e regular aplicação dos recursos.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) DIONÍSIO GIL CARARO, matrícula nº 742, courente do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, para exercer a função de **FISCAL** do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à pavimentação de Estrada Rural denominada Tupinambá, sendo responsável pelo acompanhamento da execução física do objeto, verificação da conformidade dos serviços, obras e/ou fornecimentos realizados, emissão de relatórios e pareceres técnicos, bem como o registro das ocorrências relevantes para a correcta execução do ajuste.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os princípios de legalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à gestão de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
 Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR****PORATARIA N° 49/2025**

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: O Requerimento de Indenização Pecuniária nº02/2025 de autoria do servidor senhor Eberson Vagner Satin de Oliveira diretor geral desta Casa de Leis, feito a Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025;

CONSIDERANDO: A resposta ao Requerimento de Indenização Pecuniária nº02/2025 da Mesa Diretora desta Casa de Leis entendendo por conveniente e justificado o pedido;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA RG: 10.416.293-6 funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral, em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025 a conversão em indenização pecuniária de férias e 1/3 de férias e seus respectivos pagamentos referente o seguinte período aquisitivo:

Período aquisitivo	Saldo em aberto
07/02/2023 a 06/02/2024 - Férias	30 dias
07/02/2023 a 06/02/2024 - 1/3 de Férias	10 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 09 de dezembro de 2025.

 Genivaldo Roberto Antonio
 Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
 Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
 E-mail: rpmpericles@outlook.com.br
 Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORATARIA N° 210/2025

Concede Férias Remuneradas Fracionadas Restantes

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR CRISPIM DA SILVA, matrícula nº375, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Férias Remuneradas Fracionadas de 15(quinze)dias restantes a serem usufruídas a partir de 03/12/2025 á 17/12/2025, do período aquisitivo 10/03/2024 á 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Presidente Castelo Branco, 08 de Dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
 Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
 E-mail: rpmpericles@outlook.com.br
 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORATARIA N° 211/2025

Concede Férias Remuneradas Fracionadas e 1/3 das mesmas ao Servidor do Quadro de Agente Político

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

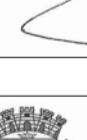
R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. EDUARDO JEFERSON FONTINHAS, Matrícula nº1129, ocupante do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, Férias Fracionadas e 1/3 das mesmas de 15(quinze) dias a partir de 19/01/2026 á 02/02/2026, pelo período aquisitivo 01/01/2025 á 31/12/2025, ficando 15(quinze) dias de suas férias para serem usufruídas posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
 Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
 E-mail: rpmpericles@outlook.com.br
 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORATARIA N° 212/2025

Concede Férias Remuneradas a Servidor do Quadro Efetivo

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. CEZAR LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula nº36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, com função gratificada, respondendo como coordenador responsável pelo Detran, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Férias Remuneradas a partir de 05/01/2026 á 03/02/2026, pelo período aquisitivo 01/08/2023 á 01/08/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 291/2025 - PMPCB.

REF.: Inexigibilidade nº: 27/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SOLARE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 30.743.655/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL "ORQUESTRA SOLAR PRODUCOES" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CHEGADA DO PAPAI NOEL E ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 12/12/2025 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM DESCRIÇÃO DE SHOW QUANTIDADE (unidade) DURAÇÃO (hora e minuto) VALOR TOTAL R\$ 30.000,00

01 CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL "ORQUESTRA SOLAR PRODUCOES" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CHEGADA DO PAPAI NOEL E ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 08 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 09 de dezembro de 2025.

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
 Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810

E-mail: rpmpericles@outlook.com.br

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N° 213/2025

Concede Férias Remuneradas Fracionadas e 1/3 das mesmas ao Servidor do Quadro Efetivo

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. LUCIMAGNER KENELBE, Matrícula nº765, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**.

junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Férias Remuneradas e Fracionadas e 1/3 das mesmas de 10(dez) dias a partir de 22/12/2025 á 31/12/2025, pelo período aquisitivo 10/09/2025 á 10/09/2025, ficando 20(vinte) dias de suas férias para serem usufruídas posteriormente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Dezembro de 2025.

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N° 15/2025**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 159, DA LEI MUNICIPAL N° 2.510/2016,

RESOLVE,

CONCEDER a Servidora CAROLINE CIORLIN LEONI, funcionária pública municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessores Legislativa desta Câmara Municipal, **FERIAS** proporcionais, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.994/0001-70 | www.novarespiranca.pr.gov.br
 Gestão 2020-2028

LEI N.º 3.093, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Do dia redondo ou § 2º do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 2.902, de 06 de dezembro de 2022, que institui o Feto do Artesanato de Nova Esperança - PR (FANE), o Dia Municipal do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º ...

§ 2º A FANE será realizada, preferencialmente no Centro de Eventos Municipal Antônio Edval Grespan, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.902, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fazem igualmente instituídos no Calendário Oficial da Cultura do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, o Dia Municipal do Artesão, comemorado em 19 de março, e a Semana Municipal do Artesanato, realizada preferencialmente no mês de maio, admitida a alteração de sua data por razões de interesse público ou conveniente administrativa, devidamente justificadas."

Art. 3º Ficam revogados o § 2º do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 2.902, de 6 de dezembro de 2022, na redação conferida pela lei nº 2.953, de 7 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.994/0001-70 | www.novarespiranca.pr.gov.br
 Gestão 2020-2028

DECRETO N.º 6.539, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso III do art. 15 e o inciso III do art. 16, e revoga o inciso IV do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Município de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 25, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de código específico para cada objeto descrito no Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de possibilitar sua adequada identificação quando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no exercício posterior;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Município de Nova Esperança, especialmente no que se refere ao procedimento de elaboração e gestão do PCA;

CONSIDERANDO, por fim, que as alterações propostas aprimoram a organização, o fluxo e a rastreabilidade das demandas de contratação, assegurando maior eficiência e transparéncia ao planejamento anual das aquisições;

DIRETA:

Art. 1º Inciso III do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 ...

III - o respectivo código do objeto;

Art. 2º Inciso III do art. 16 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 ...

III - em sendo o caso, alterar a ordem de contratação a depender do grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo de contratação;"

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.994/0001-70 | www.novarespiranca.pr.gov.br
 Gestão 2020-2028

DECRETO N.º 6.539, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso III do art. 15 e o inciso III do art. 16, e revoga o inciso IV do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Município de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 25, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de código específico para cada objeto descrito no Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de possibilitar sua adequada identificação quando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no exercício posterior;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Município de Nova Esperança, especialmente no que se refere ao procedimento de elaboração e gestão do PCA;

CONSIDERANDO, por fim, que as alterações propostas aprimoram a organização, o fluxo e a rastreabilidade das demandas de contratação, assegurando maior eficiência e transparéncia ao planejamento anual das aquisições;

DIRETA:

Art. 1º Inciso III do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 ...

III - o respectivo código do objeto;

Art. 2º Inciso III do art. 16 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 ...

III - em sendo o caso, alterar a ordem de contratação a depender do grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo de contratação;"

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do art. 15 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ 75.730.994/0001-70 | www.novarespiranca.pr.gov.br
 Gestão 2020-2028

DECRETO N.º 6.540, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras destinadas à criação de um novo Parque Industrial, especialmente pelo art. 53, V, da LOI.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO que o art. 59, inciso XXIV, da Constituição Federal, estabelece o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, como sua alteração posterior, no que diz respeito ao art. 59, inciso XXIV, da Constituição Federal, que estabelece o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente seu arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que estabelece o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente seu art. 2º, § 9º, que estabelece que é de direito inalienável a instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e de serviços, bem como o fomento a medidas voltadas à implantação e manutenção de distritos industriais;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 2.784, de 7 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODEN), especialmente seu art. 2º, § 9º, que estabelece que é de direito inalienável a instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e de serviços, bem como o fomento a medidas voltadas à implantação e manutenção de distritos industriais;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 2.784, de 7 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODEN), especialmente seu art. 2º, § 9º, que estabelece que é de direito inalienável a instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e de serviços, bem como o fomento a medidas voltadas à implantação e manutenção de distritos industriais;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 25, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras contendo 69.600,00 m², situada no bairro Capelinha, no distrito de Presidente Castelo Branco, no Município de Presidente Castelo Branco, no Paraná, no perímetro urbano, no setor industrial, e demais bens;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto destina-se à implantação do novo Parque Industrial Municipal, cujo objetivo é proporcionar infraestrutura adequada para instalação de novas empresas, fomentar o desenvolvimento econômico e estimular a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.784, de 7 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODEN), especialmente seu art. 2º, § 9º, que estabelece que é de direito inalienável a instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e de serviços, bem como o fomento a medidas voltadas à implantação e manutenção de distritos industriais;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 2.784, de 7 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODEN), especialmente seu art. 2º, § 9º, que estabelece que é de direito inalienável a instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e de serviços, bem como o fomento a medidas voltadas à implantação e manutenção de distritos industriais;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 25, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras contendo 69.600,00 m², situada no bairro Capelinha, no distrito de Presidente Castelo Branco, no Município de Presidente Castelo Branco, no Paraná, no perímetro urbano, no setor industrial, e demais bens;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto destina-se à implantação do novo Parque Industrial Municipal, cujo objetivo é proporcionar infraestrutura adequada para instalação de novas empresas, fomentar o desenvolvimento econômico e estimular a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 25, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras contendo 69.600,00 m², situada no bairro Capelinha, no distrito de Presidente Castelo Branco, no Município de Presidente Castelo Branco, no Paraná, no perímetro urbano, no setor industrial, e demais bens;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto destina-se à implantação do novo Parque Industrial Municipal, cujo objetivo é proporcionar infraestrutura adequada para instalação de novas empresas, fomentar o desenvolvimento econômico e estimular a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 25, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras contendo 69.600,00 m², situada no bairro Capelinha, no distrito de Presidente Castelo Branco, no Município de Presidente Castelo Branco, no Paraná, no perímetro urbano, no setor industrial, e demais bens;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto destina-se à implantação do novo Parque Industrial Municipal, cujo objetivo é proporcionar infraestrutura adequada para instalação de novas empresas, fomentar o desenvolvimento econômico e estimular a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 25, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 19, 29, 59, alínea "I", 6º e 10º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras contendo 69.600,00 m², situada no bairro Capelinha, no distrito de Presidente Castelo Branco, no Município de Presidente Castelo Branco, no Paraná, no perímetro urbano, no setor industrial, e demais bens;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto destina-se à implantação do novo Parque Industrial Municipal, cujo objetivo é proporcionar infraestrutura adequada para instalação de novas empresas, fomentar o desenvolvimento econômico e estimular a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a instalação de uma nova empresa, fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de novas oportunidades de trabalho para a população;

DIRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 5

Osvaldo Vidal Social



Casais de amigos de nossa sociedade que se reúnem há mais de 25 anos para confraternização de final de ano. Esquerda para a direita: **Conceição/Adelino, Elsy/Junior, Cidinha/Edson, Rosângela/Marcos, Cristina/Edson, Margareth/Pedro, e Edna/Sérgio.**



Empresário Valdir Martinelli comemorou idade nova ao lado da esposa **Lucilene**, demais familiares, amigos e colaboradores. O casal é diretor da Noroeste Diesel, empresa conceituada em Nova Esperança e região.

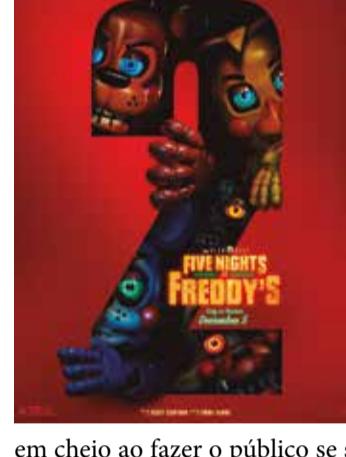
Sétima Arte

ODAILSON VOLPE DE ABREU
setimaartejn@gmail.com

Five Nights at Freddy's 2

Semana incrível para o cinema brasileiro! Pelo segundo ano consecutivo, uma produção nacional ganha os holofotes do mundo. Depois da vitoriosa temporada de Ainda Estou Aqui, que ao longo de 2025 conquistou os principais prêmios a que concorreu (incluindo o Globo de Ouro e o Oscar), agora é a vez do longa de Kleber Mendonça Filho. Na última segunda-feira, o filme foi indicado a três categorias do Globo de Ouro, um feito inédito para o Brasil. Para nós, renasce uma ponta de esperança. A premiação do Globo de Ouro acontece em 11 de janeiro e um resultado positivo para O Agente Secreto pode abrir caminho para uma possível indicação ao Oscar no dia 22 do mesmo mês. Por ora, resta torcer e ir ao cinema assistir O Agente Secreto, caso ainda não tenha visto, pois ele continua em cartaz. Porém, se você já conferiu o grande concorrente brasileiro no Globo de Ouro 2026, também pode aproveitar para ver a continuação de um dos filmes de terror mais comentados de 2023. Sobre Five Nights at Freddy's 2, a Coluna Sétima Arte destaca alguns pontos importantes esta semana.

Há pouco mais de dois anos, o lançamento de Five Nights at Freddy's foi um sucesso. A ideia de levar para o cinema a adaptação da superpopular série de videogames deu muito certo, isso porque o filme caiu no gosto do público e se firmou como uma das obras mais rentáveis daquele ano. Agora, a continuação desse primeiro capítulo chegou às telas e, mais uma vez, chegou causando. Isso porque a crítica tem batido bastante na obra. Porém, em contrapartida, o público tem lotado salas de cinema no mundo todo, fazendo de Five Nights at Freddy's 2 uma das principais bilheterias de terror do ano. Essa não é a primeira vez que testemunhamos uma discrepância tão grande entre crítica e público, o que, mais uma vez, desperta aquela pergunta básica: até que ponto a crítica especializada ainda influencia o gosto e a preferência do público quando o assunto é entretenimento? É uma questão que faz pensar, mas que, pelo menos



por enquanto, permanece no mundo das ideias. Vamos ao que interessa! Será que vale mesmo a pena ver o filme?

Existe um certo charme curioso nesta mistura entre terror leve, nostalgia pop e teorias intermináveis que cercam a franquia Five Nights at Freddy's. E é exatamente nesse caldeirão que o segundo filme mergulha de cabeça, as vezes se afogando em suas ambições, ou acertando em cheio ao fazer o público se sentir novamente diante de um mistério juvenil embalado por animatrônicos sinistros. Five Nights at Freddy's 2 é uma sequência que sabe onde pisa, mas nem sempre sabe para onde quer ir.

O longa retoma a história logo depois dos eventos do primeiro filme, acompanhando Mike, Abby e Vanessa enquanto novas peças são colocadas no tabuleiro. Há uma nova pizzaria, um passado mais nebuloso e, como já virou tradição, revelações que surgem com a solenidade de um anúncio importante, mas que nem sempre encontram amparo no roteiro firme. O grande problema é que o texto de Scott Cawthon, criador dos jogos, tenta abraçar uma mitologia enorme sem oferecer a estrutura necessária para que o público, principalmente o que não conhece o universo dos games, consiga caminhar sozinho. O resultado é uma trama que às vezes parece escrita para quem já sabe de tudo, e não para quem está justamente ali para descobrir.

Curiosamente, os momentos mais inspirados acontecem quando a direção de Emma Tammi assume o controle. Algo que fica nítido, pois quando ela exige silêncio, respira fundo e constrói tensão, o filme ganha vida. Tammi sabe filmar escuridão, sabe orquestrar um susto e, sobretudo, entende o que há de genuinamente inquietante em bonecos gigantes com olhos vazios observando humanos distraídos. Quando a câmera dela desliza pelos corredores da pizzaria, sentimos aquela mistura de medo e excitação que fez os jogos explodirem anos atrás. O clima funciona e muito!

O mesmo, porém, não se pode dizer do roteiro. Há diálogos que parecem ensaios apressados, revelações que deveriam pesar mas simplesmente passam, e uma necessidade constante de preparar terreno para um terceiro filme, mesmo que isso deixe o atual manco. Vanessa, por exemplo, é uma personagem que tinha tudo para sustentar um drama interno denso, porque carregar o legado de um

serial killer nas costas não é pouca coisa, mas suas crises aparecem, somem, voltam, e nada realmente se arma a ponto de comover. É como se o filme tivesse medo de lidar com a dor dela de maneira direta.

Mike e Abby continuam sendo o coração emocional da narrativa, embora a dinâmica entre eles funcione melhor quando não tenta dramatizar demais a relação. Já os novos personagens chegam com grande alarde e pouca construção. Alguns são tão óbvios em suas funções que nem chegam a surpreender, algo que no caso de uma franquia que vive de reviravoltas, isso pesa.

Mas, se a história cambaleia, os animatrônicos seguram boa parte do espetáculo. É neles que o filme brilha de verdade. Eles protagonizam cenas fortes, perturbadoras, e que justificam sua fama entre os fãs. Há também novas versões dos mascotes que, mesmo quando soam exageradas, divertem e mantêm a atmosfera viva. É um universo que funciona melhor visualmente do que dramaticamente, e o longa parece saber disso.

Outro ponto positivo é o ritmo. Se o primeiro filme sofria com repetições e longas pausas que esvaziavam o suspense, aqui há uma energia mais direta. As sequências dentro da pizzaria têm um dinamismo que conversa com a lógica dos jogos, são portas que abrem e fecham, luzes que piscam, sons que ecoam sem explicação. É simples, mas eficiente. Há até espaço para o bom e velho fanservice, nesse caso, assumidamente brega, que abraça o absurdo e quase faz o público rir junto.

Ou seja, fica evidente que o filme entende seu público principal: os fãs. Tanto que é muito mais feito para eles do que para o público em geral. Ele entrega referências, piadas, detalhes escondidos e momentos pensados para quem acompanha a franquia há anos. Porém, esse carinho pelo fandom se torna uma faca de dois gumes. A dedicação é bonita, mas o excesso de confiança nisso deixa lacunas enormes na narrativa.

Por que ver esse filme? Five Nights at Freddy's 2 não é um filme redondo. Não é um terror marcante. Não é, também, um desastre. Ele vive numa zona meio híbrida, entre o entusiasmo adolescente e a ambição de expandir uma trama maior do que sua linguagem atual suporta. Mas é um filme que entretém e por isso merece ser visto. Talvez porque não tenha vergonha de ser o que é, ou seja, uma continuação caótica que prepara terreno para algo ainda maior e que, provavelmente, encontrará sua força plena no capítulo final da trilogia. Para quem gosta de ver o cinema de terror por um viés mais lúdico, com pitadas de absurdo e nostalgia, Five Nights at Freddy's 2 tem tudo para ser exatamente o que promete: diversão bagunçada com gosto de madrugada mal dormida. Boa sessão!

PRF apreende quase 100 kg de maconha na BR-376 em Nova Esperança; motorista é preso por tráfico

Foto: Reprodução/PRF



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, na tarde desta quinta-feira (11), 99,810 quilos de maconha durante uma fiscalização de

rotina na BR-376, em Nova Esperança (PR). A abordagem ocorreu no quilômetro 131 da rodovia, quando os policiais pararam um auto-

móvel Volkswagen T-Cross. Durante a vistoria, a equipe encontrou no porta-malas diversos tabletes da droga, totalizando quase 100 quilos

de entorpecente. O motorista, natural de Ribeirão Preto (SP) e que afirmou trabalhar como motorista de aplicativo, relatou aos agentes que havia utilizado o veículo para viajar até Cascavel (PR) no dia anterior, onde o carro teria sido entregue a um desconhecido

para o carregamento da droga.

De acordo com o depoimento do condutor, ele retornaria a Ribeirão Preto para realizar a entrega do entorpecente. Ele afirmou ainda que viajava sozinho.

Dante da constatação

do crime, o homem recebeu voz de prisão em flagrante e deverá responder por tráfico de drogas. A ocorrência foi encaminhada para a Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde serão adotados os demais procedimentos legais.



POR VOCÊ,



somos fortes nos resultados

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Período Integral

MATRÍCULAS ABERTAS!

redesagradosul.com.br

Sagrado

COLÉGIO

Coração de Jesus

(44) 3252-2586

@colegio_coracaodejesus

NoroCast entrevista o prefeito Eduardo Pasquini em episódio especial que vai ao ar na próxima terça-feira (16)

Podcast do Jornal Noroeste traz balanço do primeiro ano de gestão e temas de interesse público

Alex Fernandes França
alexnoroe@hotmai.com

ca o compromisso do Jornal Noroeste em valorizar a história administrativa do município. Nos últimos dias, o NoroCast reuniu conversas com ex-prefeitos que marcaram diferentes momentos da gestão pública local: José Ercílio Kreling, Silvio Chaves, José Benatti, Maly Benatti, Gerson Zanusso e Moacir Olivatti. Agora, dando continuidade à linha do tempo, o podcast recebe quem conduz o município no presente.

A entrevista com Eduardo Pasquini foi gravada na manhã da última quarta-feira (10), nos estúdios do Jornal Noroeste, e aborda uma pausa ampla, incluindo:

- funcionalismo público municipal;
- atualização da planta genérica de valores e impacto



Durante a gravação do NoroCast, o prefeito Eduardo Pasquini fala sobre o primeiro ano de gestão e os projetos que devem movimentar Nova Esperança em 2026

Foto: Kaio Kauffman

no cálculo do IPTU;

- vale-alimentação;
- investimentos em tes; • saúde pública;
- relação com a Câmara;
- projetos estruturan-

ra Municipal;

• parcerias com o Governo do Estado.

Entre os assuntos mais aguardados da conversa estão as atualizações sobre o novo hospital, estimado em R\$ 20 milhões, o início da construção da UBS da Praça do Fórum, o andamento do asfaltamento entre o Bairro Bela Vista e a Ivaatinga, além das tratativas sobre o Colégio Agrícola, a situação da Praça Mello Palheta e os próximos investimentos no Jardim Botânico.

O episódio também integra a série que busca conectar passado e presente, reforçando o compromisso do Jornal Noroeste com a memória e o desenvolvimento de Nova Esperança — desde os tempos do primeiro prefeito elei-

to, Dr. José Teixeira da Silveira, que tomou posse em 14 de dezembro de 1952, até as discussões que moldam o futuro da cidade.

O NoroCast tem o oferecimento de Recanto Pet, loja especializada em produtos e serviços para pets, e da SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, empresa que oferece soluções para contratos públicos com segurança e transparência.

O episódio completo estará disponível no Canal do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178) na próxima terça-feira, às 19h.

Uma oportunidade para o cidadão se informar, participar e acompanhar de perto os rumos da administração municipal.

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:
[@jornalnoroeste3178](https://www.youtube.com/@jornalnoroeste3178)

Confira também:

[Instagram: @jornalnoroestene](https://www.instagram.com/@jornalnoroestene)

[Facebook: Jornal Noroeste](https://www.facebook.com/Jornal.Noroeste)

SINP
Sistema Integrado Nacional de Preços

CRESOL

Cooperar é ganhar: Campanha da Cresol sorteia três prêmios de R\$ 1 milhão

Maior campanha do cooperativismo de crédito do país encerra edição com recorde de participação



Fotos: Divulgação

uso de soluções financeiras da Cresol.

Durante a vigência da campanha, de maio a novembro, foram contemplados mais de 3.300 cooperados com sorteios de R\$ 1.500. Em dezembro, as cooperativas singulares também sortearam prêmios de R\$ 10 mil, R\$ 30 mil e R\$ 50 mil.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e 998 agências de relacionamento em 19 estados brasileiros.



de negócios e o impacto positivo que nossas soluções financeiras têm na vida de tantas pessoas. Ao longo da campanha", destacou Marce-

lo Ludvichak.

O ganhador, Leocir Luiz Collet, 44 anos é vendedor autônomo e disse que não sabe descrever a emoção de receber essa premiação. "Eu não acreditei, estou muito feliz com essa contemplação. Com a chegada desse prêmio, eu pretendo ajudar algumas pessoas e também deixar um valor aplicado. Aqui na minha cidade é Cresol é minha grande parceira financeira". Agradeceu.

Ao todo, mais de 400 mil cooperados participaram da campanha, que gerou mais de 100 milhões de números da sorte, impulsionados pelo



Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

www.jornalnoroeste.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sibá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 295-2025 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 7/02/25

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDA E REDES ESPORTIVAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.615.867/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDA E REDES ESPORTIVAS LTDA

Item - Produto/Serviço Matriz Unidade Quantidade Preço - Preço total

1	Pares de Meião para Futsal, Adulto, Feminino e Infantil, Sub 6 e Sub 8 em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm na cintura e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	43,00	20,00	860,00
2	Pares de Meião para Futebol, Adulto, Feminino e Infantil, Sub 11 e Sub 13 em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm na cintura e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	66,00	19,50	1.287,00
3	Pares de Meião para Futebol, Adulto, Feminino e Infantil, Sub 15 e Sub 17 em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm na cintura e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	66,00	22,00	1.452,00
4	Pares de Meião para Futebol, Adulto, em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm na cintura e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	99,00	22,00	2.178,00
5	Pares de Meioínha para Voleibol, Adulto, Feminino, Infantil e Junior Sub 15 e Sub 17, em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm no tornozelo e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	42,00	26,00	1.092,00
6	Pares de Meioínha para Voleibol, Adulto, Feminino, Infantil e Junior Sub 15 e Sub 17, em poliamida estofado em algodão, elástico especial com largura mínima de 8 cm no tornozelo e no punho do meião. Cores a Definir.	Azul	UNI	21,00	32,00	672,00
7	Uniforme para Futsal, Feminino e Infantil, Sub 6 e Sub 8, de tecido de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	33,00	74,00	2.442,00
8	Uniforme para Futebol, Feminino, Sub 11 de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	37,00	75,00	2.775,00
9	Uniforme para Futebol, Feminino, Sub 13, de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	37,00	70,00	2.590,00
10	Uniforme para Futebol, Infantil, Sub 15, de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	39,00	75,00	2.925,00
11	Uniforme para Futebol, Infantil, Sub 17, de tecido micro fibra ou dryfit com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	39,00	80,00	3.120,00
12	Uniforme para Futebol, Adulto, de tecido micro fibra ou dryfit com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	76,00	90,00	6.750,00
13	Uniforme para Voleibol, Feminino, Sub 19 de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	17,00	80,00	1.360,00
14	Uniforme para Voleibol, Feminino, Sub 19 de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	17,00	80,00	1.360,00
15	Uniforme para Voleibol, Adulto, Feminino, Sub 21 de tecido micro fibra ou dryfit, com acolchoamento vivo e tecido ventilado embalado das mangas e tecnologia de transfersublimática, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado.	Azul	UNI	47,00	90,00	4.230,00

TOTAL: R\$ 35.093,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS)

35.093,00



Senado aprova 'PL Antifacção'; penas podem chegar a 120 anos

Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado



O relatório de Alessandro Vieira mudou o projeto aprovado na Câmara; texto volta para análise dos deputados

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (10), por unanimidade, o projeto que cria um novo marco legal para o enfrentamento ao crime organizado no país. O texto reformula a proposta aprovada pela Câmara, em novembro. A versão do relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), ao PL 5.582/2025, do Poder Executivo, retorna para análise dos deputados.

Conhecido como PL Antifacção, o texto, que passou também nesta quarta pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aumenta as penas para integrantes de grupos criminosos: líderes podem receber condenações de até 60 anos, com previsão de aumento de penas em casos específicos para até 120 anos, segundo o relator. O projeto também torna mais rígidas as regras de progressão de regime e determina que chefes de facções e milícias privadas cumpram pena obrigatoriamente em presídios federais de segurança máxima.

Alessandro explicou que seu parecer buscou aprimorar o modelo de combate a facções e milícias que exercem controle armado sobre territórios, intimidam comunidades e limitam a presença do Estado. O relator afirmou ter sido pressionado pelo "lobby" de diversos setores como o de corporações, da academia, dos tribunais e dos ministérios públicos:

— O lobby que não teve acesso a esta Casa, sob o ponto de vista estruturado, foi o das vítimas, foi o da população que fica diuturnamente à mercê do domínio de facções e milícias. É em homenagem a essas, que não podem aqui acionar lobbies, que a gente faz o trabalho que faz aqui — disse.

Terrorismo

O relator removeu do projeto a tipificação do crime de "domínio social estruturado", incluída pela Câmara para integrantes de facções, milícias ou paramilitares que controlam territórios. Vieira considerou que o conceito era amplo e pouco preciso, abrindo margem para distorções.

Durante a votação em Plenário, senadores da oposição defenderam que o projeto equiparasse as ações de facções e milícias ao crime de terrorismo. Uma emenda apresentada pelo senador Eduardo Girão (Novo-CE) com esse objetivo, porém, foi rejeitada pela maioria dos senadores.

O senador Carlos Portinho (PL-RJ) afirmou que esses grupos agem de forma a espalhar pânico e restringir o direito de ir e vir de toda a comunidade.

— Bandidos e narcotraficantes que usam drones para jogar granadas a esmo, dentro de comunidades onde a polícia está subindo. Esse ato é o quê? Bombas lançadas por drones, granadas. Isso é terrorismo puro — disse o senador, ao defender que facções e milícias que adotam esse tipo de conduta sejam enquadrados na legislação antiterrorismo.

O senador Jorge Seif (PL-SC) apoiou a mudança, dizendo que a intenção formal das organizações não muda o impacto de suas ações sobre a sociedade. “Mesmo que organizações criminosas não tenham esse objetivo, o efeito final é o mesmo”, declarou.

Já o senador Eduardo Girão (Novo-CE) defendeu que o Congresso reconheça explicitamente a gravidade desses crimes.

— Terrorismo a gente tem que chamar pelo nome. O que está acontecendo no Brasil é terrorismo — disse.

Em resposta, Alessandro Vieira argumentou que a definição técnica de terrorismo não se aplica aos grupos que atuam no país, destacando que o terrorismo tem motivação política, ideológica ou religiosa. O relator afirmou que, apesar de produzir sensação de terror, a atua-

ção dessas organizações visa apenas proteger atividades ilícitas e não pressionar governos ou populações por objetivos políticos. O senador lembrou que o enquadramento de um grupo como terrorista pode justificar ações militares e sanções externas contra o país.

— Por mais que a sensação de terror seja uma consequência natural da ação das organizações criminosas, isso não as faz organizações terroristas. Não há nenhum benefício para o Brasil em reconhecer o Comando Vermelho, o PCC ou qualquer outra facção como terrorista — disse.

Atualização da lei existente

Uma das principais mudanças de Alessandro foi a opção de atualizar a Lei das Organizações Criminosas, e não criar uma legislação paralela, abordagem que poderia gerar questionamentos e beneficiar condenados.

O relator também supriu dispositivos aprovados pelos deputados que, de acordo com sua avaliação técnica, violavam a Constituição, como: a extinção do auxílio-reclusão; a proibição de voto para presos provisórios; tipos penais considerados vagos; e regras que enfraqueceriam garantias processuais.

Punições mais altas

O parecer endurece penas para integrantes, financiadores e líderes de facções e milícias. Homicídios cometidos por membros desses grupos passam a ter pena de 20 a 40 anos.

O projeto define como facção criminosa qualquer organização que dispute ou controle territórios ou atue em mais de um estado. Integrar ou financiar esses grupos passa a ser punido com 15 a 30 anos de prisão. Para quem ocupa posição de comando, a pena pode ser dobrada e chegar a 60 anos.

Além disso, o relator incluiu novas situações que permitem ampliar as punições, tanto para líderes quanto para membros de facções, milícias ou outras organizações criminosas, podendo elevar a condenação máxima para até 120 anos.

Progressão de regime mais rígida

O Senado estabeleceu critérios mais severos para progressão:

- condenados por crimes hediondos devem cumprir o mínimo de 70% da pena no regime fechado;
- integrantes de facções ou milícias precisam cumprir 75% a 85%, dependendo das circunstâncias;
- reincidentes podem ter percentuais ainda maiores

Inteligência e investigação: dados, infiltracão e escutas

O texto atualiza instrumentos de investigação, permitindo: escutas ambientais e monitoramento por softwares especiais, com autorização judicial; acesso mais rápido a dados de investigados em hipóteses previstas em lei; pedidos emergenciais de informações, sem ordem judicial, quando houver risco à vida de alguém; interceptações telefônicas aceleradas, com autorização de até cinco dias e renovação possível.

O relator também restabeleceu a possibilidade de delatores atuarem como infiltrados — proposta original do governo que havia sido retirada no relatório da Câmara.

Integração institucional e banco de dados nacional

O projeto formaliza as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficos), que reúnem polícias e órgãos de investigação. Além da PF e das polícias estaduais, poderão participar: Ministério Público, Coaf, Abin, Receita Federal e Banco Central.

A proposta também cria um cadastro nacional de integrantes e empresas ligadas a orga-

nizações criminosas, que deverá ser replicado pelos estados.

Monitoramento no sistema prisional e visitas

O texto prevê o monitoramento de conversas e visitas a presos ligados a facções, mas mantém a inviabilidade entre advogados e clientes, salvo em decisão judicial específica.

Pessoas condenadas por crimes previstos na Lei de Organizações Criminosas não terão direito à visita íntima.

Financiamento: nova Cide para bets

O relator incluiu a criação de um tributo (Cide) sobre apostas on-line (bets) com alíquota de 15% sobre transferências de pessoas físicas para plataformas. Essa contribuição terá validade até a cobrança plena do Imposto Selvático criado na reforma tributária e os recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública. A arrecadação estimada é de R\$ 30 bilhões por ano.

Alessandro também propõe uma regra temporária de regularização para bets que atuam sem licença, com previsão de arrecadação adicional de até R\$ 7 bilhões.

O relator eliminou as alterações feitas na Câmara sobre a destinação de recursos apreendidos para fundos de segurança. Em lugar disso, ele determinou que o governo apresente e regulamente, em até 180 dias após a sanção da lei, todos os fundos federais ligados à área de segurança.

O texto também fecha espaço para as bets que operam na clandestinidade, usadas para crimes, lavagem de dinheiro e concorrência desleal. Alessandro Vieira incluiu uma emenda de redação alinhada com a Receita e o Ministério da Fazenda que prevê medidas como a responsabilidade solidária de empresas de pagamento e instituições financeiras.

— Uma bet ilegal só funciona porque alguém patrocina sua publicidade e porque alguma instituição permite o pagamento — afirmou.

Proteção a testemunhas

A versão aprovada pelo Senado mantém o tribunal do júri para julgar homicídios ligados ao crime organizado e prevê medidas de segurança para jurados e testemunhas, como sigilo de dados e interrogatórios por videoconferência. O relator destacou que a proteção constitucional não pode ser retirada por lei comum.

Responsabilização de agentes públicos

Quem for condenado por integrar, apoiar ou liderar facções fica inelegível por oito anos, mesmo antes do trânsito em julgado. Servidores públicos que colaborarem com essas organizações ou se omitirem podem perder o cargo imediatamente.

Combustíveis

Em razão da incidência do crime organizado no mercado de combustíveis, o senador incluiu regras mais rígidas de controle de formulação e venda de combustíveis na versão aprovada na CCJ, mas, no Plenário, ele acatou uma emenda da senadora Tereza Cristina (PP-MS) para rever esse trecho da proposta. Ele também acatou parcialmente emenda do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) sobre o tema.

— A formulação de combustíveis deve ser melhor debatida em outro momento, e já se encontra na agenda regulató

Paraná inicia transição de sistemas para atender novo modelo de formação de condutores

Uma Nota Técnica será publicada pela autarquia e orientará a transição no âmbito estadual até que todas as definições sejam alinhadas junto à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná (Cetran-PR).

Tendo em vista as alterações no processo de formação de condutores publicadas no Diário Oficial da União através da Resolução nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito, com o fim da exigência da autoescola para fazer a prova de direção, o Governo do Paraná, através do seu Departamento de Trânsito (Detran-PR), informa que iniciou nesta semana os procedimentos para a transição e adaptação de sistemas.

A nova regra inclui curso teórico gratuito e digital e flexibilização de aulas práticas. A abertura do processo pode ser feita pelo site do Ministério dos Transportes ou pela Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Uma Nota Técnica será publicada pela autarquia e orientará a transição no âmbito estadual até que todas as definições sejam alinhadas junto à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná (Cetran-PR), que, conforme o artigo 14, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), têm a



Foto: Giuliano Gomes/Detran

competência de regulamentar procedimentos relativos ao trânsito.

Essa nota estabelecerá, também, um período de adaptação de 180 dias para as adequações necessárias ao cumprimento da norma. A medida atende aos princípios constitucionais da eficiência administrativa, que exige dos órgãos públicos planejamento, adequação técnica e implementação

segura de políticas, e da segurança jurídica, que impõe à Administração Pública a adoção de medidas proporcionais, evitando mudanças de regime que prejudiquem usuários, entidades credenciadas e agentes públicos. De acordo com a Diretoria de Operações do Detran-PR, para que haja plena aplicação do novo modelo, é necessário estabelecer normas internas complementares e ajustes operacionais, incluindo evolução de siste-

mas, fluxos internos e adaptação de toda a estrutura pedagógica.

"Esse prazo é fundamental para as alterações dos sistemas informatizados e as integrações ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach). São processos que envolvem requerimentos, coleta biométrica, exames teóricos e práticos, rotinas de emissão automática de Permissão para Dirigir e CNH", disse a diretora,

Viviane da Paz.

O processo de formação de condutores e obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) inclui ainda modelos de monitoramento eletrônico e instrumentos de avaliação e regulamentos estaduais, bem como cadastro, credenciamento e procedimentos aplicáveis aos instrutores, entidades de formação e entidades públicas, tudo a também ser adaptado.

Quanto aos processos de habilitação iniciados antes da publicação da resolução, o Detran-PR aguarda manifestação oficial da Senatran e adequações sistêmicas dessa autarquia para divulgar orientação específica, garantindo segurança jurídica e padronização dos processos.

Para o diretor-presidente do Detran-PR, Santin Roveda, a formação de condutores é etapa essencial para a segurança viária e as mudanças vão ampliar o acesso por parte da população, diminuir custos e reduzir filas. "A resolução traz avanços importantes ao modernizar etapas da habilitação, ampliar modalidades de en-

sino, permitir exames teóricos remotos e criar o Banco Nacional de Questões, por exemplo. E a implementação dessas medidas exige planejamento, por isso teremos um prazo, assim como outros Estados, para as adaptações. Estamos trabalhando pelo cumprimento rigoroso da nova regulamentação", destacou.

A transição vai contemplar, ainda, parâmetros técnicos que estão para ser definidos pelo órgão executivo de trânsito da União, inclusive quanto à alteração de pontos sensíveis do CTB, como a periodicidade de exames, critérios para renovação automática da CNH, competência para realização de exames e emissão digital/física da CNH.

"O Detran-PR reforça que transições devem assegurar qualidade, padronização e estabilidade dos fluxos, e que o período de adaptação assegura a continuidade do serviço, a segurança jurídica e a observância do princípio da proteção da confiança", complementou Roveda.

AEN

Paraná sofrerá influência de área de instabilidade vindas do Paraguai

Fenômeno pode causar chuva, vento e possibilidade de queda de granizo

Áreas de instabilidade que devem se formar no Paraguai, a partir da tarde desta quinta-feira (11), vão avançar em direção ao Paraná causando chuva, vento e possibilidade de queda de granizo. De acordo com Danilo Siden, meteorologista do Instituto Nacio-

nal de Meteorologia (Inmet), a tendência é alterar o clima neste estado da Região Sul a partir da madrugada.

"As áreas de instabilidade, que devem se formar no Paraguai na tarde ou noite de hoje, vão avançando e ao longo da madrugada devem começar a

atingir o Paraná de hoje para amanhã", informou à Agência Brasil, destacando que a quantidade de chuva forte é relevante.

"Temos aviso de possibilidade de chuva acima de 100 milímetros (mm) a partir de amanhã, rajadas de vento

pontualmente fortes e queda de granizo. As rajadas devem ultrapassar de 50 quilômetros por hora", informou, acrescentando que a chuva já deve ser sentida entre a madrugada e a manhã desta sexta-feira, seguindo até sábado.

"A partir de sábado essa área [de instabilidade] deve se

encaminhar do Paraná para São Paulo, sul de Minas e sul do estado do Rio," alertou o meteorologista do Inmet.

Agência Brasil



Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

Duplicação do Contorno Sul de Maringá é resultado de parceria e visão estratégica, afirma deputada Maria Victoria (PP)

O Governo do Estado e a prefeitura de Maringá assinaram, nesta quarta-feira (10), um convênio para investir R\$ 450 milhões na duplicação em concreto do Contorno Sul de Maringá. A deputada estadual Maria Victoria (PP) destacou a parceria que possibilitou o investimento histórico na cidade.

"Uma obra que era esperada há décadas e que está saindo do papel graças à parceria entre a iniciativa privada, o poder público e a visão estratégica do governador Ratinho Júnior. A ACIM doou o projeto da obra, o Governo do Estado vai investir R\$ 450 milhões na duplicação e a prefeitura vai licitar a modernização do Contorno Sul", afirmou.

A deputada agradeceu ao governador Ratinho Júnior (PSD) pelos recursos direcionados à Maringá, um dos maiores convênios da história

do Paraná. "Quero agradecer ao governo por todos os investimentos que vem sendo realizados e por essa obra que é extremamente importante para salvar vidas, melhorar a logística e qualidade de vida da nossa cidade".

Serão duplicados, em concreto, 12 quilômetros de extensão do Contorno Sul (Avenida Prefeito Sincler Sambatti). O projeto inclui ainda a construção de 17 viadutos, passarelas, uma ponte, vias marginais e ciclovias.

Mobilidade

Segundo o governador Ratinho Junior, a duplicação é uma resposta concreta a um problema histórico de mobilidade na entrada de Maringá. "Estamos falando de uma intervenção de grande porte, que vai resolver um gargalo histórico na entrada de Maringá e transformar a mobilidade da região. Com o projeto aprovado e o apoio técnico do

Governo do Estado, a prefeitura está pronta para iniciar a licitação e garantir que essa obra saia do papel", disse.

O Contorno Sul é uma das principais rotas de ligação entre Maringá e Sarandi, Paiçandu e Marialva, além de servir como alternativa para motoristas que seguem para Paranavaí, Campo Mourão e demais regiões. O trecho registra congestionamentos diários, sobretudo na rotatória de acesso à BR-376, ponto onde também há recorrência de acidentes envolvendo caminhões.

O projeto foi doado pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim) e teve acompanhamento da Prefeitura. Em novembro, o prefeito Silvio Barros se reuniu com o governador Ratinho Júnior para informar que o município havia finalizado todos os procedimentos necessários.

Para o prefeito, trata-se de uma obra transformadora e que marca o antes e o depois da revitalização e da história da cidade. "Queremos agradecer ao Governo do Estado, porque isso vai fazer muita diferença não só para Maringá, mas toda a região, já que há um grande fluxo de carga e de passageiros que passa pelo Contorno Sul. É uma demonstração da nossa parceria com o Governo do Estado. Trata-se do maior presente que a cidade está recebendo até hoje", disse.

Concreto

No segmento principal, será aplicado pavimento em concreto pelo método whitetopping, técnica na qual o asfalto existente é reaproveitado como base para a nova camada rígida. O Paraná é referência nacional nessa solução, que oferece vida útil superior a duas décadas, maior aderência e menores custos

de manutenção.

As vias marginais, acessos e alças de ligação utilizarão pavimento flexível, garantindo melhor integração com o tráfego urbano. O projeto também reorganiza a mobilidade interna de Maringá, com novos acessos a corredores importantes, como as avenidas Guedner, Joaquim Moleirinho, Carlos Correa Borges e Carmen Miranda.

Presenças

Também acompanharam



a assinatura do convênio o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi; os deputados estaduais Adriano José, Evandro Araújo e Delegado Jacovós; o deputado federal Ricardo Barros; os secretários da Infraestrutura Sandro Alex; do Planejamento, Ulisses Maia; do Trabalho, Do Carmo e das Cidades, Guto Silva; prefeitos, vereadores e demais lideranças da região.

Alep

Cresol Pioneira recebe homenagem em Assembleia Itinerante

Evento aconteceu durante a realização da Expovizinhos 2025

Fotos: Divulgação

Na noite do dia 28 de novembro, aconteceu a 35ª edição da Assembleia Itinerante, promovida pela Assembleia Legislativa do Paraná, foi realizada na ExpoVizinhos 2025, em Dois Vizinhos, na região Sul do Paraná. O evento atraiu um grande público, onde deputados estaduais se reuniram com a comunidade local para ouvir demandas e prestar homenagens a personalidades, instituições e empresas que se destacam no desenvolvimento da região.

Entre os homenageados, a Cresol Pioneira, a primeira cooperativa do sistema Cresol, foi reconhecida por sua contribuição significativa ao município e à sua região. Comemorando 30 anos de história, a Cresol Pioneira nasceu da coragem e da visão de 27 sócios fundadores que acreditaram na força da cooperação. Atualmente, a cooperativa é uma das mais relevantes do Brasil, com presença em três estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, e cerca de 500 colaboradores, sendo 150 deles em Dois Vizinhos.

A trajetória da Cresol Pioneira é marcada pela



A Cresol Pioneira, a primeira cooperativa do sistema Cresol, foi reconhecida por sua contribuição significativa ao município e à sua região

ética, transparência e compromisso com o desenvolvimento sustentável. Recentemente, a cooperativa celebrou a conquista de R\$ 3 bilhões em ativos administrados, consolidando-se entre as 100 maiores cooperativas de crédito do país. Este feito reflete a confiança dos 52 mil cooperados que fazem parte dessa história.

Além de atuar como

uma instituição financeira, a Cresol Pioneira tem um forte envolvimento com a comunidade. A cooperativa se destaca como parceira do município e apoia projetos voltados para mulheres, crianças e diversas iniciativas sociais, culturais e ambientais, contribuindo para a inclusão social e financeira da população.

Em seu agradecimento,

o conselheiro presidente da Cresol Pioneira, Geraldo Maziero, ressaltou a importância da homenagem: "Esta distinção é um reconhecimento ao trabalho árduo de todos que compõem a Cresol Pioneira. Ela nos motiva a seguir em frente e inspira mais pessoas a acreditarem no potencial transformador do cooperativismo. Nossa missão é fornecer soluções financeiras que gerem desenvolvi-

mento para nossos cooperados e para a comunidade em que estamos inseridos."

A homenagem recebida na Assembleia Legislativa se torna um marco na trajetória da Cresol Pioneira, reforçando seu papel vital no fortalecimento das comunidades e na promoção de um futuro mais justo e próspero.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e presença em 952 agências de relacionamento espalhadas por 19 estados brasileiros.



39 SHOWS GRATUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**ALOK - ZÉ NETO & CRISTIANO - ANA CASTELA - BELO - FERNANDINHO
HUGO & GUILHERME - ROUPA NOVA - PARALAMAS DO SUCESSO - FÁBIO JR.
GIPSY KINGS BY ANDRE REYES - INNER CIRCLE - JIRAYA UAI
GUSTTAVO LIMA - ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO - LUAN PEREIRA
JEITO MOLEQUE - KAMISA 10 - EDSON & HUDSON - EDUARDO COSTA
RAÇA NEGRA - PADRE REGINALDO MANZOTTI - ISRAEL & RODOLFFO
COUNTRY BEAT - ATITUDE 67 - GUSTAVO MIOTO - DILSINHO
LUIZ CLÁUDIO & JULIANO - BRUNO & DENNER - MURILO HUFF
LÉO & RAPHAEL - GIAN & GIOVANI - DIEGO & ARNALDO
TRIO PARADA DURA - JOÃO DE SOUZA & BONIFACIO**

PALCOS SUNSET
COM ARTISTAS LOCAIS

6 ARENAS
DE ESPORTE FIXAS
E 4 ITINERANTES
NO LITORAL

POSTOS FIXOS
EM PORTO RICO,
PORTO MARINGÁ
E PORTO SÃO JOSÉ

PROGRAMAÇÃO
COMPLETA NO QR-CODE OU NO
PR.GOV.BR/VERAOMAIOR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

